

DEVER DE ABSTENÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO SOBRE O FILHO CRIANÇA E ADOLESCENTE NA INTERNET: PRIMEIRAS REFLEXÕES A PARTIR DA DECISÃO PARADIGMÁTICA PROFERIDA PELO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA DE PORTUGAL

Victória Barboza Sanhudo¹
Conrado Paulino da Rosa²



Grupo de Trabalho II: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais
Eixo temático: família, sucessões, criança e adolescente na sociedade contemporânea



1. Autora: Graduanda em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP/RS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa sobre Família, Sucessões, Criança e Adolescente e Direitos Transindividuais, coordenado pelo Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa, vinculado ao PPGD da FMP/RS.
2. Orientador: Pós-Doutor em Direito – UFSC, Doutor em Serviço Social – PUCRS, Mestre em Direito pela UNISC, com a defesa realizada perante a Università Degli Studi di Napoli Federico II, na Itália. Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP/RS.

OBJETIVO

A presente pesquisa busca responder se é possível extrair do ordenamento jurídico brasileiro um dever de abstenção dos pais quanto ao ato de publicar conteúdos relativos aos seus filhos crianças e adolescentes na Internet.

METODOLOGIA

Com a finalidade de responder ao problema de pesquisa, adotou-se a metodologia dedutiva e as técnicas de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial.

IDEIAS CENTRAIS

Em uma ação de regulamentação das responsabilidades parentais provisórias relativa à filha de 12 anos, um juiz português de primeira instância definiu, dentre outras, a obrigação de abstenção dos pais quanto à divulgação ou publicação de conteúdos envolvendo a menina na Internet. A genitora, inconformada, recorreu ao Tribunal da Relação de Évora, de Portugal, sustentando que a decisão carecia de fundamentos fáticos e jurídicos (Processo n.º 789/13.7TMSTB-B.E1). O Tribunal, contudo, manteve a determinação contida na sentença referindo que esse dever de abstenção deve ser tão natural como outros deveres parentais tradicionais, a exemplo da educação. Concluiu, portanto, que a abstenção parental era medida adequada e proporcional à salvaguarda dos interesses da adolescente.

Nesse contexto, a pesquisa se presta a averiguar se seria possível extrair, do ordenamento jurídico brasileiro, o dever parental de abstenção de divulgação de conteúdo sobre os filhos crianças e adolescentes. A relevância da pesquisa reside no fato de que, na sociedade contemporânea, marcada pela informação e pela adesão crescente da Internet, cada vez mais a função parental e as novas tecnologias se mesclam, de sorte que os pais se veem diante de novos desafios no exercício desse importante encargo no ambiente digital.

A fim de alcançar o objetivo principal, num primeiro momento, foi contextualizada a decisão paradigma, proferida pelo Tribunal português. No segundo ponto, tratou-se dos

limites ao exercício da parentalidade à luz do direito brasileiro, especialmente da doutrina da proteção integral do público infantojuvenil. Por último, em terceiro lugar, foi objeto de estudo a colisão entre a liberdade de expressão e o direito à imagem e à vida privada, especialmente quando ocorre a superexposição da imagem dos filhos crianças e adolescentes pelos pais, fenômeno designado de *(over)sharenting*.

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Conclui-se pela existência de um dever parental de abstenção de publicação de conteúdos relativos aos filhos crianças e adolescentes na Internet, naqueles casos em que houver abusividade na conduta dos pais e superexposição dos filhos. Isso como decorrência lógica do dever de cuidado, adotado implicitamente pela Constituição Federal, que viabilizou a exigência de condutas parentais além daquelas expressamente previstas na legislação, e do direito ao respeito, titularizado pelo público infantojuvenil e insculpido no artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

- BARBOZA, Heloisa Helena. Paternidade Responsável: o Cuidado como Dever Jurídico. In: PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de (Coord). *Cuidado e responsabilidade*. São Paulo: Atlas, 2011. p. 85-96.
- ÉVORA. Tribunal da Relação de Évora. *Acórdão do Tribunal da Relação de Évora*. Disponível em: <http://www.dgsi.pt/jtre.nsf/134973db04f39bf2802579bf005f080b/7c52769f1dfab8be80257e830052d374?OpenDocument&Highlight=0,redes,sociais>. Acesso em: 14 ago. 2022.
- FILHO, Anízio Pires Gavião. *Colisão de direitos fundamentais, argumentação e ponderação*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.
- LEITE, Mariana Peres; CASTRO, Natalia Rodrigues Calixto de; THEOPHILO, Roberta. Proteção dos Dados da Criança e do Adolescente. In: PINHEIRO, Patricia Peck (Coord). *Direito digital aplicado 4.0*. 1.ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020. Epub. Base de dados Proview. Acesso em: 18 jul. 2022.
- MEDON, Filipe. (Over)sharenting: a superexposição da imagem e dos dados da criança na internet e o papel da autoridade parental. In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; DADALTO, Luciana (Coord). *Autoridade parental: dilemas e desafios contemporâneos*. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2021. Epub. Disponível em: <https://pt.scribd.com/read/505337937/Autoridade-Parental-Dilemas-e-Desafios-Contemporaneos#>. Acesso em: 14 ago. 2022.
- ROSA, Conrado Paulino da. *Direito de Família Contemporâneo*. 7ª. ed., rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2020.
- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MULTEDO, Renata Vilela. Autoridade parental: os deveres dos pais frente aos desafios do ambiente digital. In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; JÚNIOR FALÉIOS, José Luiz de Moura; DENSA, Roberta. *Infância, adolescência e tecnologia: o Estatuto da Criança e do Adolescente na sociedade da informação*.
- TEPEDINO, Gustavo; MEDON, Filipe. A superexposição de crianças por seus pais na internet e o direito ao esquecimento. In: REDECKER, Ana Cláudia et al. *Proteção de dados pessoais: temas controversos*. (Coord. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet, Manoel Gustavo Neubarth Trindade, Plínio Melgaré.). Indaiatuba, São Paulo: Editora Foco, 2021.
- TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Uma agenda para o direito de família pós-pandemia. In: NEVARES, Ana Luiza Maia; XAVIER, Marília Pedrosa; MARZAGÃO, Sílvia Felipe (Coord). *Coronavírus: impactos no Direito de Família e Sucessões*. São Paulo: Editora Foco, 2020. Epub. Disponível em: <https://pt.scribd.com/read/464233129/Coronavirus-Impactos-no-direito-de-familia-e-sucessoes>. Acesso em: 20 jul. 2022.